

Despacho nº 157 / 2019

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Educação Básica, apresentado por **Juana Ramos Silva**, titular do grau de Licenciado em Pedagogia, pela Universidade de Brasília, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Adjunta Susana Colaço *

Vogais:

Professora Coordenadora Maria João Cardona

Professor Adjunto Bento Cavadas

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 30 de julho de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)